



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 124/2008

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o sub item 7.11, do Edital nº 034/2005 – Instruções Especiais;

**CONSIDERANDO** ainda o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal;

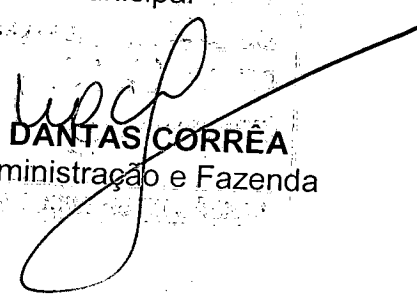
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar de 23 de junho de 2008, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 010/2006 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 24 de junho de 2006, pelo Decreto nº 144/2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

AMARA UMUARAMA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 21 / Junho / 2008  
 DE N.º 8312  
 UMUARAMA, 23 / 06 / 2008  
 O G.  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO